



Número: **0020886-22.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ARTHUR DE SOUZA CARDOSO (AUTOR)		EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
LUIZ DE LIMA CASANOVA NETO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57020317	28/01/2020 08:57	2594342_PETICAO_JUNTADA_CUSTAS_FINALS	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00208862220198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ARTHUR DE SOUZA CARDOSO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR, 30225/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 24 de janeiro de 2020.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~





Número: **0020886-22.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ARTHUR DE SOUZA CARDOSO (AUTOR)		EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
LUIZ DE LIMA CASANOVA NETO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57020318	28/01/2020 08:57	ANEXO 1	Outros (Documento)

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 08/01/2020 12:38
03 - NÚMERO DA GUIA 505659	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92			DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020
06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL			07 - Nº DO PROCESSO 0020886-22.2019.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 7.762,50
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO		12 - VALOR COBRADO
9	1	Em todos os processos cíveis		R\$ 221,28
15	1	Taxa Judiciária 1%		R\$ 77,63
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife				14 - VALOR TOTAL R\$ 298,91

85610000002 0 98910487202 7 01231000050 5 56590000000 3

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 08/01/2020 12:38
03 - NÚMERO DA GUIA 505659	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92			DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020
06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL			07 - Nº DO PROCESSO 0020886-22.2019.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 7.762,50
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO		12 - VALOR COBRADO
9	1	Em todos os processos cíveis		R\$ 221,28
15	1	Taxa Judiciária 1%		R\$ 77,63
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife				14 - VALOR TOTAL R\$ 298,91

85610000002 0 98910487202 7 01231000050 5 56590000000 3

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 08/01/2020 12:38
03 - NÚMERO DA GUIA 505659	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92			DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020
06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL			07 - Nº DO PROCESSO 0020886-22.2019.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 7.762,50
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO		12 - VALOR COBRADO
9	1	Em todos os processos cíveis		R\$ 221,28
15	1	Taxa Judiciária 1%		R\$ 77,63
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife				14 - VALOR TOTAL R\$ 298,91

85610000002 0 98910487202 7 01231000050 5 56590000000 3



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	14/01/2020	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
14/01/2020	00208862220198172001		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	RÉU	298,91
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS		Jurídica	33054826000192
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ARTHUR DE SOUZA CARDOSO		FÍSICA	10918625408
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
C084BE6720991384			
CÓDIGO DE BARRAS			
85610000002 0 98910487202 7 01231000050 5 56590000000 3			

